

**A PROGRAD CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A 3ª CHAMADA  
SISU CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:**

(É IMPRESCINDÍVEL LER O EDITAL DE ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA, DISPONÍVEL NO LINK  
<http://www.ufvjm.edu.br/copese/enem-sisu/259-2018-01-10-17-32-05.html>)

Todos os candidatos **CLASSIFICADOS** devem acessar, com seu CPF, o link <http://void.ufvjm.edu.br/pressiga/index.php/pressigaauth/login>, e efetuar o cadastro *online*, nos dias **05/03 a 07/03/2018**. Nessa etapa, não é necessário enviar ou entregar documentos para matrícula.

Os documentos (original e cópias) serão apresentados no ato da matrícula presencial, que ocorrerá no período de 26 a 28/03/2018.

**CURSO: MEDICINA – TEÓFILO OTONI**

**CONVOCADOS NA 3ª CHAMADA  
SISU 1º/2018**

**VAGAS RESERVADAS PARA ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA**

L1 – vagas reservadas para os candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo *per capita* e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

**NÃO HÁ VAGAS**

**VAGAS RESERVADAS PARA ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA**

L2 – vagas reservadas para os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

**NÃO HÁ VAGAS**

**VAGAS RESERVADAS PARA ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA**

L5 – vagas reservadas para os candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

**NÃO HÁ VAGAS**

**VAGAS RESERVADAS PARA ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA**

L6 – vagas reservadas para os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

**NÃO HÁ VAGAS**

VAGAS RESERVADAS PARA ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA

L9 – vagas reservadas para os candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

**NÃO HÁ VAGAS  
NÃO HÁ CANDIDATOS**

VAGAS RESERVADAS PARA ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA

L10 – vagas reservadas para os candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

**NÃO HÁ VAGAS**

VAGAS RESERVADAS PARA ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA

L13 – vagas reservadas para os candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

**NÃO HÁ VAGAS  
NÃO HÁ CANDIDATOS**

VAGAS RESERVADAS PARA ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA

L14 – vagas reservadas para os candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos e indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

**NÃO HÁ VAGAS**

VAGAS PARA TODOS OS ESTUDANTES

**Ampla concorrência:** vagas destinadas aos estudantes que não se enquadrarem em nenhum dos grupos acima ou que não optaram pelas vagas reservadas

Classificação	Nome	Denominação
1º	FELIPE DE LIMA FAIM	CLASSIFICADO

PERÍODO PARA A 3ª CHAMADA

MODALIDADE	DATA PARA O CADASTRO <i>ONLINE</i>
GRUPOS L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13, L14 e AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>05/03 a 07/03/2018</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
[www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br)



**Prof<sup>a</sup>. Ana Paula de Figueiredo Conte Vanzela**  
**Pró-Reitora de Graduação em exercício– PROGRAD**  
**UFVJM**